

CÓDIGO DE

Conduta e Ética

city
SOLUÇÕES URBANAS



Sumário

- 003.** Missão, Visão e Valores
- 004.** Objetivo
- 004.** Abrangência
- 004.** Pessoas
- 005.** Conflito de Interesses
- 006.** Proteção da Informação
- 007.** Clientes
- 007.** Fornecedores
- 008.** Combate à corrupção
- 008.** Investidores
- 009.** Comunidade e Meio Ambiente
- 009.** Imprensa
- 010.** Entidades Sindicais e de Classe
- 010.** Concorrentes
- 010.** Órgãos Governamentais, Reguladores e Poder Público



MISSÃO:

Desenvolver empreendimento acima das expectativas do mercado no segmento de alto padrão, atendendo o cliente de forma personalizada.

VISÃO:

Consolidar como incorporadora referência no segmento de alto padrão com as melhores soluções de moradia, proporcionando experiências extraordinárias para os clientes.

VALORES:

Foco nos clientes internos e externos | Dinamismo | Transparência | Inovação | Respeito | Resultado.

Código de Conduta e Ética

Objetivo

O objetivo deste Código é direcionar a conduta pessoal e profissional dos colaboradores do Grupo City, orientar a condução dos negócios e o comportamento dos profissionais, em todos os nossos relacionamentos.

Abrangência

Este código trata de temas diversos, que permeiam o dia a dia das atividades do Grupo City, sua forma de agir e tratar seus negócios. O Código aplica-se a todos os prestadores de serviços, estagiários, colaboradores e Diretores do Grupo City e de suas controladas.

Pessoas

Um comportamento ético e digno é o que esperamos de nossos colaboradores. Para isso é atribuição de todos:

- Fomentar um ambiente de respeito ao próximo, independentemente do seu cargo ou função;
- Agir de maneira transparente e responsável e nunca utilizar nossas atribuições em benefício próprio ou de terceiros;
- A comunicação e o diálogo honesto;
- A denúncia, nos canais de comunicação disponibilizados pelo Grupo City, de quaisquer situações de descumprimento ou ilegalidade de que tenha conhecimento ou que, de qualquer forma, atentem contra o estipulado neste Código;

- Não praticar, nem colaborar para que sejam praticados, atos de discriminação de nenhuma natureza (de raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconômica, religião, deficiência física e/ou mental, nacionalidade e/ou estado civil), assédio moral ou sexual, e atitudes de abuso de poder;
- Não consumir bebida alcoólica durante o expediente, bem como estar sob efeito desta durante a jornada de trabalho;
- Fazer o uso correto e adequado dos ativos disponibilizados pelo Grupo City para suas atividades do dia a dia;
- Garantir o fornecimento de material adequado a todos os colaboradores, para a execução de suas atividades, sejam elas na administração central ou nos canteiros de obras;
- Dar oportunidade a todos os colaboradores de crescimento profissional, tendo como régua de seleção o desempenho profissional, atestado pela medição de resultados;
- Proteger e garantir a confidencialidade das informações de seus colaboradores.

Conflito de Interesses

Devemos ter como preceito básico de trabalho que os interesses do Grupo City estão acima dos interesses de cada colaborador separadamente. O conflito de interesses pode ocorrer quando há a possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais de colaboradores e os do Grupo City.

Sempre que existir a possibilidade de vantagem material em favor próprio ou de terceiros, com os quais temos ou tivemos relações pessoais, comerciais ou políticas, há o conflito de interesses. Numa situação de conflito, o colaborador em questão deverá posicionar seu gestor, para que este tome a decisão cabível, sempre zelando pelo patrimônio do Grupo City, de seus clientes, investidores e demais partes relacionadas.

Abaixo, seguem alguns preceitos básicos a serem seguidos pelos colaboradores:

- É expressamente proibido retirar e utilizar qualquer tipo de material do Grupo City para fins particulares;
- Não é permitido manter negócios próprios ou atividades que tirem o foco e esforço do trabalho para o qual foi contratado pelo Grupo City;
- Relações pessoais entre colaboradores não devem afetar o desempenho de suas atividades. As relações de parentesco e afetivas, em qualquer grau, não devem ser objeto de relações de subordinação, direta ou indireta, de modo a evitar conflitos de interesses.

Proteção da Informação

Toda a informação relacionada ao Grupo City, seus colaboradores, controladas, clientes e parceiros é de vital importância e como tal deve ser protegida. O uso indevido e divulgação irregular poderão acarretar em prejuízo à imagem e resultados do Grupo City. Sendo assim toda forma de informação deve ser protegida e tratada com o devido cuidado.

Nossos colaboradores se comprometem a:

- Não divulgar informações confidenciais, de qualquer natureza, com outros colaboradores ou terceiros, que não necessitem de tais informações para o desempenho de suas atividades;
- Garantir o sigilo das informações de clientes, que é de responsabilidade de todos os colaboradores, sendo proibido o repasse a terceiros, sem a autorização da área responsável;
- As empresas parceiras devem concordar em manter a confidencialidade e a segurança dos dados dos clientes da Companhia, protegendo a informação contra acessos não autorizados, uso ou revelação de dados, limitando a utilização dos dados ao propósito acordado;
- Mitigar os riscos inerentes aos ativos de informação, empreendendo ações de conscientização em Segurança da Informação, voltadas a todos os abrangidos pelo presente Código.

Clientes

De forma a assegurar uma duradoura e verdadeira relação entre clientes e o Grupo City, devemos sempre garantir os seguintes fundamentos sobre os quais construiremos nossos relacionamentos:

- Transparência nas informações passadas e em todo o relacionamento com os clientes;
- Atendimento tempestivo e eficaz a todas as solicitações;
- Confidencialidade das informações recebidas, em razão de relações comerciais;
- Ouvir as sugestões, críticas e dúvidas, valorizando as posições de seus clientes;
- Não existe um cliente especial ou sujeito a condições de atendimento diferenciado, independentemente da sua posição no mercado ou por influência dos nossos colaboradores.

Fornecedores

Nossos fornecedores são peças-chave no negócio e devem participar ativamente do nosso dia a dia, nos ajudando para que as políticas presentes neste código sejam implementadas em sua totalidade. Para isso, é fundamental que todos eles sejam tratados com respeito, transparência e imparcialidade. Reforçamos alguns princípios básicos para o processo de aquisição de materiais e serviços, que formalizam os compromissos éticos nas relações com os fornecedores:

- A escolha e contratação de fornecedores são realizadas com base em critérios legais, técnicos e profissionais;
- Nas práticas de compras e contratação de fornecedores, todas devem ser realizadas de forma ética, envolvendo tomadas de decisão, com base em preço, qualidade, quantidade, entrega e assistência;

- Não cabe a nenhum colaborador do Grupo City influenciar na seleção de fornecedores, caso detenham interesses financeiros em tais fornecedores ou neles tenham efetuado qualquer tipo de investimento;
- O Grupo City respeita e cumpre rigorosamente a legislação do país, em todas as suas áreas de abrangência. Como consequência só contratamos fornecedores que obedeçam à legislação vigente aplicável à sua atividade. Não contratamos empresas que utilizem mão de obra infantil e/ou escrava;
- É terminantemente proibido aos nossos colaboradores usar termos de contrato ou outras formas de comunicação ambíguas, para obter vantagem em relação à outra parte;
- Devemos contratar fornecedores e estabelecer relações de negócios com parceiros que operem com padrões éticos compatíveis com os nossos, mediante rigoroso processo de seleção, e não transacionar com aqueles que, comprovadamente, desrespeitem disposições de nosso Código de Ética e Conduta.

Combate à corrupção

O Grupo City está comprometido em combater e denunciar às autoridades a ocorrência de situações de extorsão, suborno e outras formas de corrupção ativa ou passiva, contra agentes públicos ou privados, nacional ou estrangeiro, bem como a lavagem de dinheiro e outros crimes financeiros dos quais tiver conhecimento, conforme a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013).

Investidores

No relacionamento com os investidores é nossa obrigação a busca incessante pelo cumprimento integral das diretrizes dos acordos de cotistas.

Tanto na distribuição de resultados quanto na divulgação de informações, o Grupo City compromete-se a agir de forma absolutamente simétrica, imparcial, sem criar privilégios. Baseando suas ações nos seguintes critérios:

- Adotar boas práticas de Governança Corporativa – transparência, prestação de

contas e tratamento igualitário a todos os envolvidos;

- Informar, através da área competente, imediatamente sobre as principais ações ou decisões, visando constante atualização a respeito do Grupo City;
- O uso indevido dessas informações é ilegal e pode resultar em sanções cíveis, administrativas e criminais.

Comunidade e Meio Ambiente

Todas as nossas atividades devem ser conduzidas de acordo com este código e alinhadas com os mais altos valores éticos e morais. Para dimensionarmos os impactos, devemos considerar as dimensões Econômica, Social e Ambiental, para basearmos nossas decisões de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários.

Por tudo isso devemos sempre ter em mente os seguintes aspectos:

- Sempre levar em consideração os possíveis impactos no ambiente e comunidade da implantação dos nossos projetos;
- Incentivar ações e atitudes de responsabilidade socioambiental junto aos clientes, colaboradores e terceiros;
- Atender 100% da legislação vigente, quanto aos aspectos ambientais, de trabalho e boa convivência civilizada;

É um compromisso do Grupo City buscar a preservação dos ecossistemas, principalmente os não renováveis, otimizando em nosso dia a dia o uso dos recursos naturais.

Imprensa

No trato com a imprensa, o Grupo City reconhece o importante papel exercido na divulgação imparcial, independente e verídica das informações da empresa à opinião pública em geral, em especial aos nossos colaboradores, clientes e fornecedores.

Alinhado a este reconhecimento o Grupo City compromete-se a não misturar

a transparência nas informações e o compromisso em informar, com ações de marketing e de publicidade.

Nosso relacionamento com a imprensa é pautado pela transparência, credibilidade e confiança, observando sempre os valores contidos neste código.

Entidades Sindicais e de Classe

O Grupo City reconhece o importante papel das entidades sindicais e de Classe legalmente constituídas representantes de seus colaboradores, respeitando as negociações coletivas, reconhecendo a sua legitimidade e cumprindo os acordos coletivos.

Concorrentes

O Grupo City não pratica nenhuma ação que seja considerada como anticompetitiva, monopolista ou, de qualquer forma, contrária às leis nacionais, internacionais ou locais, que controlam as práticas competitivas de mercado. Por isso devemos:

- Respeitar concorrentes;
- Agir em conformidade com os preceitos da livre concorrência, com honestidade e respeito à reputação e opiniões dos nossos concorrentes.

Órgãos Governamentais, Reguladores e Poder Público

É obrigação de todos os colaboradores do Grupo City combater qualquer concessão de vantagem ou privilégio a agentes públicos de todas as esferas. Devemos buscar incessantemente por manter um bom relacionamento com as autoridades municipais, estaduais e federais: prefeituras, órgãos de licenciamento urbano e ambiental, delegacias especializadas, agências reguladoras, entidades governamentais, agentes da administração pública e terceiros, envolvidos de forma direta ou indireta no desenvolvimento das nossas atividades, respeitando as leis, normas e regulamentos e cumprindo com nossos deveres.

